

RESOLUÇÃO Nº 091-CONSELHO SUPERIOR, de 06 de agosto de 2012.

**APROVA O PLANO CURRICULAR DO CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL PRODUÇÃO E
BENEFICIAMENTO DE PIMENTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 29/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Curricular do Curso de Formação Inicial Produção e Beneficiamento de Pimenta, com carga horária total de 280 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

Módulo I - 140h

- Autoestima, autoconhecimento e relacionamento interpessoal - 12h
- Produção Textual e Leitura - 20h
- Direitos da Mulher, Ética e Cidadania - 14h
- Recreação, Lazer e Ginástica Laboral - 12h
- Cultivo de pimentas - 50h
- Básico de Língua materna Macuxi e Wapixana - 20h
- Cultura Local e Regional - 12h

Módulo II - 80h

- Beneficiamento de pimentas - 80h

Módulo III - 60h

- Empreendedorismo rural - 20h
- Meio ambiente e sustentabilidade - 12h
- Economia solidária - 08h
- Inclusão digital - 20h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente